



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 533 / GABI / 2021

Ponte Nova, 17 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício 706/2021/SAPL/DGRI (Projeto de Lei nº 3.851/2021).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supramencionado da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 3.851/2021**, que “ Autoriza a doação de imóvel à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores para a construção de uma casa de apoio “Ludumila Barbosa, Vó Mila” para os pacientes e seus acompanhantes do Serviço de Radioterapia Francisco Bartholomeu Cordeiro e dá outras providências”, solicitando informar, qual é a destinação da referida área no projeto de urbanização/loteamento, temos a informar:

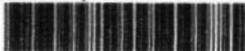
Que o loteamento Cidade da Serra, possui 3 áreas institucionais para uso do Município e registradas através das matrículas de nºs 34.394 (área 01), 35.396 (área 02) e 34.396 (área 03).

A área a ser cedida para a instalação da casa de apoio ao serviço de radioterapia do Hospital Nossa Senhora das Dores é a área de nº 01 do referido loteamento.

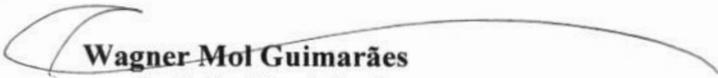
O loteamento Cidade da Serra está em processo de liberação do habite-se parcial 60%, conforme o art. 22, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.234/2008 e, após, terá sua inscrição no setor do Cadastro Imobiliário do Município.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 931/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 17:52
Administrativo


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 34394
<p>DATA: 18/02/2020.-</p> <p>IMÓVEL:- Área de Equipamentos Comunitários 01, do bairro Cidade da Serra, desta cidade de Ponte Nova/MG, com a área total de 3.983,79m², perímetro de 297,52m com a seguinte descrição.- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.367,126m e E 717.889,994m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "13", com azimute de 268° 07'52" por uma distância de 15,00m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.366,637m e E 717.875,002m; deste segue confrontando com LOTE 12 QUADRA P, com azimute de 324° 16'19" por uma distância de 30,50m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.391,398m e E 717.857,190m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com azimute de 319° 50'39" por uma distância de 5,95m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.395,946m e E 717.853,353m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 34° 29'50" por uma distância de 20,56m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.408,911m e E 717.862,262m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 17° 20'13" por uma distância de 21,22m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.429,153m e E 717.868,581m deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 21° 51'48" por uma distância de 43,92m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.470,086m e E 717.884,508m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 42° 00'03" por uma distância de 15,15m até o vértice P08, de coordenadas N 7.740.478,764m e E 717.892,322m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute de 88° 07'59" por uma distância de 18,03m até o vértice P09, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02 E EQUIPAMENTOS URBANOS 03, com azimute de 178° 07'59" por uma distância de 81,50m até o vértice P10, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com LOTE 06 E LOTE 7 da quadra "P", com azimute de 268° 07'52" por uma distância de 24,00m até o vértice P11, de coordenadas N 7.740.397,098m e E 717.889,016m; deste segue confrontando com LOTE 07, com azimute 178° 07'52" por uma distância de 30,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>		
continua no verso. . .		



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG.-

Registro Anterior: Matrícula 2.734, Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova/MG.-

(gff).- Dou fê.- Eu Paula Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Prot. 78217.- 11/02/2020.-

Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 41,98.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,00.- Recompe: R\$ 2,52.- Total: R\$ 58,50.-

AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRICULA Nº 34394.- DATA: 18/02/2020. Prot. 78217.- 11/02/2020.-

Certifico que a área acima descrita, é integrada ao domínio do MUNICIPIO, em virtude da indicação constante do memorial do loteamento aprovado pela municipalidade, e que, pelo disposto no item "III" do art. 8º da Lei 6.766/1979, e do art. 22 da citada lei, passa a integrar o domínio, desde a data de registro do loteamento.- (gff).- Dou fê.- Eu Paula Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,69.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56.- Recompe: R\$ 1,00.- Total: R\$ 23,25.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

Selo Eletrônico Nº DJD88398
Cód. Seg.: 4879.3171.5080.3390

Protocolo Nº 78217 - criado em 11/02/2020
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 18/02/2020
Emol: 19,46 - Tx. de Fisc. Jud: 6,87 - ISS: 0,55 - Total: 26,88



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-
Sigla do Usuário.- (GFF).- Ponte Nova, 18 de Fevereiro de 2020.

- Paula
- (/) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
 - () Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
 - () Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^ª. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel^ª Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 34395
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 18/02/2020.-

IMÓVEL:- Área de Equipamentos Comunitários 02, do bairro Cidade da Serra, desta cidade de Ponte Nova/MG, com a área total de 3.079,51m², perímetro de 223,55m, com a seguinte descrição.- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.449,158m e E 717.973,890m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178° 07'52" por uma distância de 49,18m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.399,944m e E 717.975,496m; deste segue confrontando com LOTE 01 AO 05 QUADRA P, com azimute de 268°07'13" por uma distância de 62,53m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute de 358° 07'59" por uma distância de 49,25m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.447,119m e E 717.911,398m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS URBANOS 03 (ETE), com azimute 88°07'52" por uma distância de 62,53m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG.-

Registro Anterior: Matrícula 2.734, Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova/MG.- (gff).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Prot. 78217.- 11/02/2020.-

Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 41,98.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,00.- Recompe: R\$ 2,52.- Total: R\$ 58,50.-

AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRÍCULA Nº 34395.- DATA: 18/02/2020. Prot. 78217.- 11/02/2020.- Certifico que a área acima descrita, é integrada ao domínio do MUNICÍPIO, em virtude da indicação constante do memorial do loteamento aprovado pela municipalidade, e que, pelo disposto no item "III" do art. 8º da Lei 6.766/1979, e do art. 22 da citada lei, passa a integrar o domínio, desde a data de registro do loteamento.- (gff).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,69.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56.- Recompe: R\$ 1,00.- Total: R\$ 23,25.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Sigla do Usuário.- (GFF).- Ponte Nova, 18 de Fevereiro de 2020.

- (f) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
() Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
() Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

Selo Eletrônico Nº DJD88397
Cód. Seg.: 9553.1610.2065.4804

Protocolo Nº 78217 - criado em 11/02/2020
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 18/02/2020
Emol: 19,46 - Tx. de Fisc. Jud: 6,87 - ISS: 0,55 - Total: 26,88



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^o. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel^o Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 34396
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 18/02/2020.-

IMÓVEL:- Área de Equipamentos Comunitários 03, do bairro Cidade da Serra, desta cidade de Ponte Nova/MG, com a área total de 2.687,05m², perímetro de 207,09m, com a seguinte descrição.- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.062,629m e E 718.155,708m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA "01", com azimute de 322°56'13" por uma distância de 33,06m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.087,328m e E 718.131,929m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 01 DA QUADRA "C", com azimute de 45°49'58" por uma distância de 50,13m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.122,254m e E 718.167,885m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 86°04'47" por uma distância de 25,32m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.123,969m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 74,76m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.063,843m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 01, com azimute de 267°52'50" por uma distância de 16,63m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.063,228m e E 718.176,293m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 11 DA QUADRA D, com azimute 268°20'01" por uma distância de 20,59m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG.-

Registro Anterior: Matrícula 2.734, Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova/MG.-

(gff).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Prot. 78217.- 11/02/2020.-

Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 41,98.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,00.- Recompe: R\$ 2,52.- Total: R\$ 58,50.-

AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRÍCULA Nº 34396.- DATA: 18/02/2020. Prot. 78217.- 11/02/2020.- Certifico que a área acima descrita, é integrada ao domínio do MUNICÍPIO, em virtude da indicação constante do memorial do loteamento aprovado pela municipalidade, e que, pelo disposto no item ^{VI} do art. 8º da Lei

continua no verso. . .



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS



6.766/1979, e do art. 22 da citada lei, passa a integrar o domínio, desde a data de registro do loteamento.- (gif).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,69.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56.- Recompe: RS 1,00.- Total: R\$ 23,25.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

Selo Eletrônico Nº DJD88396
Cód. Seg.: 7712.0027.1740.7988

Protocolo Nº 78217 - criado em 11/02/2020
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 18/02/2020
Emol: 19,46 - Tx. de Fisc. Jud: 6,87 - ISS: 0,55 - Total: 26,88



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-
Sigla do Usuário.- (GFF).- Ponte Nova, 18 de Fevereiro de 2020.

- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
 Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I